

LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2019.

EMENTA: Altera a nomenclatura de cargos, de que trata a Lei Complementar nº 011, de 30 de agosto de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Alterada a nomenclatura dos seguintes cargos dispostos na Lei Complementar nº 011 de 30 de agosto de 2017, tendo sua nova nomenclatura nos seguintes termos:

I - Coordenador do Cadastro Único, que será alterado para Assessor de Programas Sociais de Renda;

II - Coordenador do CRAES, que será renomeado para o cargo de Assessor de Prevenção a Vulnerabilidades;

III - Coordenador do CREAS, que será renomeado para o cargo de Assessor de Combate a Vulnerabilidades;

IV - Coordenador do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - CRFV, que será renomeado para o cargo de Assessor de Oficinas Sociais;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2019.



Orlando José da Silva
- Prefeito -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68